

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 07/03/2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II da Sede Administrativa da OAB/GO, sendo a reunião transmitida simultaneamente via aplicativo zoom vídeo communications, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência do Dr. Paulo Henrique Silva Pinheiro. **Estiveram Presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Verificado a existência de quórum, o Presidente da CDD declarou aberta a reunião às 19h. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** Às 20h, a Presidência comunicou os membros das tratativas efetuadas com a Diretora do CEL da OAB, a fim de que possa oportunizar aos advogados maior integração deles ao esporte, através das diversas modalidade esportivas que no clube suas práticas são disponibilizadas. Às 20h11min a Presidência e sua Diretoria fez a leitura de todos os nomes dos novos membros que estavam sendo empossados, sendo que às 20h14min o Vice-Presidente da CDD o Dr. Marcelo Borges deu a todos boas-vindas. Às 20h16min a Presidência comunicou que a partir daquele momento a Comissão de Direito Desportivo (CDD) não poderia estar com perfil em nenhuma rede social a não ser o instagram oab_comissões, o qual foi escolhido pelo Presidente da OAB/GO Dr. Rafael Lara e sua diretoria para ser o canal de comunicação oficial de todas as Comissões integrantes da OAB/GO. Informou, também, que os membros da CDD poderão criar conteúdos nesta rede social, mediante encaminhamento prévio para a diretoria da CDD e para o departamento de comunicação da OAB/GO, que fica responsável pela aprovação. Após a comunicação da nova mudança nas exposições das redes sociais da CDD, foi definido por todos e anuído pelo próprio advogado o Dr. Luiz Humberto como o responsável pelo assessoramento dos membros com a equipe de marketing da OAB/GO. Às 20h21min foi exposto pela Presidência que qualquer nota de desagravo ou ofício sobre qualquer assunto que a CDD for se manifestar publicamente, esta deverá ser encaminhada previamente ao Presidente da OAB/GO para aprovação. **4. ORDEM DO DIA.** Após a abertura da reunião (19h) o Presidente da CDD passou a palavra a toda a Diretoria da CDD para que estes se apresentassem aos presentes e aos integrantes que participam de forma presencial e telepresencial. Após a apresentação de toda a Diretoria, foi feito o convite ao Dr. Cláudio Dias (Diretor da CASAG e membro da CDD) para que integrasse a bancada e se apresentasse aos membros. Também estava presente o Presidente da CDD da subseção de Anápolis o Dr. Gustavo Brandini, o qual foi também convidado a integrar a mesa. Após os atos acima, todos os membros da CDD presentes e on-line fizeram suas apresentações. Por fim, o Presidente Dr. Paulo Henrique Silva Pinheiro se apresentou e expôs sua experiência no ramo do Direito Desportivo. Às

20h24min a Presidência em conjunto com sua Diretoria expôs o plano de gestão da CDD para o triênio 2022/24, tendo como objetivo buscar o protagonismo dos nossos profissionais, com a união e participação coletiva e sendo os seus tópicos o seguinte: **1.1** Valorizar o profissional goiano que atua com o Direito Desportivo, buscando uma aproximação com os diversos segmentos esportivos, como entidades de administração de desporto, entidades de práticas desportivas, atletas, órgãos governamentais, intermediários, associações e demais stakeholders. **1.2.** Participar ativamente das questões que envolvem o Esporte e o Direito e que gerem repercussão na sociedade civil goiana, buscando posicionar sobre os principais temas, seja na esfera administrativa ou judicial. **1.3.** Fomentar o debate da ciência do Direito Desportivo em todo o Estado, em conjunto com a ESA/GO, IGODD, ANDD, SBDD, grupos de estudos de universidades, dentre outros, com a realização de eventos científicos e acadêmicos, como o “Ciclo Mensal de Palestras”, trazendo o interesse e interação dos profissionais, estudantes e sociedade civil, nas manifestações esportivas de participação, rendimento, educacional e formação. **1.4.** Realizar um amplo levantamento perante as federações esportivas goianas, em parceria com as secretarias de esporte estadual e municipais, com o objetivo de verificar a instalação do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), as corretas indicações das vagas destinadas à OAB/GO pela Lei nº 9.615/98 e auxiliar no funcionamento das atividades e constituição, quando for o caso. **1.5.** Reunir com o maior número de instituições de ensino superior (IES) que tenham o curso de Direito, com o escopo de demonstrar a importância da matéria de “Direito Desportivo” na formação do aluno, com a apresentação de uma proposta acadêmica de inclusão como obrigatória ou optativa, sem prejuízo de cursos de pequena duração. **1.6.** Associar com projetos esportivos sociais no Estado, contribuindo para a geração futura de cidadãos e possíveis atletas de alto rendimento. **1.7.** Interagir com as demais comissões da seccional para a formatação de eventos conjuntos e que prestigiem os profissionais do Estado. **1.8.** Criar a “Revista Eletrônica de Direito Desportivo”, com publicação semestral, composta de artigos, resenhas, noticiários, entrevistas etc, para ampliar o conteúdo na área e incluir o maior número de interessados no segmento jurídico-esportivo. **1.9.** Dialogar com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e com a Defensoria Pública do Estado de Goiás a possibilidade do retorno de advogados dativos integrantes da Comissão de Direito Desportivo para a atuação perante o Juizado do Torcedor. **1.10.** Levar o Direito Desportivo para o maior número das cidades do estado de Goiás, seja de forma tele presencial ou presencial, buscando qualificar o profissional goiano nas demandas jurídicas-esportivas que possam surgir. **1.11.** Auxiliar a criação de “Comissões de Direito Desportivo” nas cidades do interior do Estado, de acordo com o interesse e necessidade do local. **1.12.** Aproximar os profissionais do Direito Desportivo com os advogados esportistas, incluindo a Comissão de Esporte e Lazer e o CEL da OAB, criando uma sinergia para entender o esporte também como uma forma de lazer e forma de saúde mental para a categoria e seus familiares, com iniciativas nas diversas modalidades de esporte e jogo, inclusive com parcerias para ampliação de espaços e localidades. **1.13.** Massificar as informações do trabalho da Comissão de Direito Desportivo junto aos diversos meios de comunicação, intensificando as divulgações em redes sociais, o que trará maior engajamento de interessados. **1.14.** Lançar a pós-graduação lato sensu em Direito Desportivo, em parceria com a ESA ou Instituição de Ensino Superior a ser definida, na modalidade on-line e presencial, com a coordenação acadêmica por integrantes da Comissão de Direito Desportivo, possibilitando a qualificação do profissional do nosso Estado. **1.15.** Sub-comissões temáticas. Após a apresentação do

plano de Gestão foi discorrido às 20h30min sobre a criação de um evento on line por parte da Associação Brasileira dos Advogados, com o apoio da CDD. Por fim, ficou definido o apoio para esse evento (A inclusão da Mulher no Esporte 12.03.2022 às 10h30min) sobre Direito Desportivo e que neste haveria a integração de várias mulheres advogadas membros da CDD como palestrantes. Às 20h36min foi exposto sobre uma eventual parceria de cooperação técnica entre a OAB/GO e a SEDUC para julgamento dos processos derivados dos jogos Estudantis, visto que em 2021 havia sido dado andamento nesta parceria, porém até o momento não havia sido concluído qualquer documentação para o prosseguimento de tal cooperação. Deste modo, a Presidência definiu como relator o Dr. Igor Baltazar para dar um parecer sobre esta questão, ainda como Conselho Consultivo instituiu o Secretário Geral Adjunto da CDD o Dr. Ricardo Martins Bessa e os membros da CDD, a Dra. Mayne França e Dr. Luiz Humberto, ficando pré-estabelecido que até a próxima reunião da CDD o relator iria proferir um parecer sobre a situação. Por fim, às 20h49min a Presidência definiu que na próxima sessão da CDD os membros irão discorrer sobre a apresentação de sugestões à Comissão de Valorização de Honorários acerca dos atos referentes ao Direito Desportivo. **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** Nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.1.1 Processo nº 202008020:** Denúncia de irregularidade no Autódromo de Goiânia, neste dia foi definido como relator o Dr. Erivelton Soares e Conselho Consultivo a Dra. Marina Pontes e o Dr. Gustavo Brandino, ambos membros da CDD, julgamento definido para próxima secção desta CDD.; **4.4.2. Julgamento:** Nenhum.; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão de Direito Desportivo, Dr. Paulo Henrique Silva Pinheiro, declarou encerrada à reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ricardo Martins Bessa, Secretário-Geral Adjunto da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

PAULO HENRIQUE
SILVA
PINHEIRO:717198651
91

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE SILVA
PINHEIRO:71719865191
Dados: 2022.03.24 15:56:15
-03'00'

Paulo Henrique Silva Pinheiro
Presidente da Comissão de Direito Desportivo



Comissão de
Direito Desportivo

LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 07/03/2022


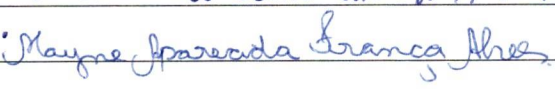

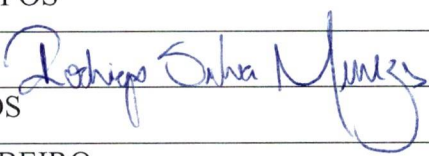
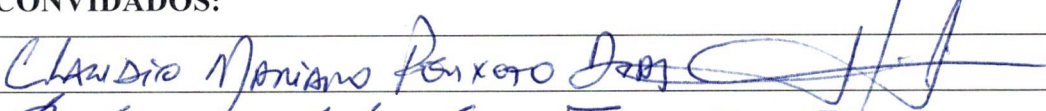
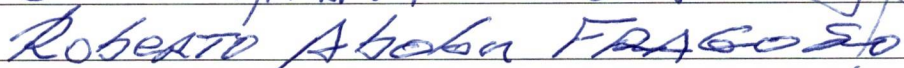
1. PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO – PRESIDENTE	
2. MARCELO JOSÉ BORGES - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	PRESENTE ONLINE
3. GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO-GERAL	
4. RICARDO MARTINS BESSA - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	PRESENTE ONLINE
5. ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA	
6. BELINE NOGUEIRA BARROS	PRESENTE ONLINE
7. BIANCA MORAIS COSTA	PRESENTE ONLINE
8. CLAUDIONOR AMORIM FRAZAO NETO	
9. DAILLINNE DE SOUZA REAL	
10. DANIEL ASSIS DA SILVA	
11. DAVID MAYCON KEVINN CABRAL	
12. DIEGO STEFANI ALBUQUERQUE	
13. EDUARDO OLIVEIRA FELTER	
14. ERIVALDO SOARES GOMES	
15. ERIVELTON NUNES SOARES	RELATOR AUTOMOBILISMO
16. ERNANDES BUENO DE CASTRO	JUSTIFICOU
17. FAUSTO BARBOSA DE PAULA	
18. FELIPE WOLUT MENDONÇA DE SOUZA	
19. GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA PASSOS	
20. GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA	JUSTIFICOU
21. GUSTAVO BRYAN DIAS BRANDINO	CONS. CONSULTIVO AUTOM.
22. IGOR BALTAZAR MARTINS PEREIRA NEVES	RELATOR CONVÊNIO
23. JADER BARBOSA CANEDO JUNIOR	PRESENTE ONLINE
24. JARY FERREIRA DE JESUS JÚNIOR	
25. JEFFERSON PEREIRA BORTOLOTTI	PRESENTE ONLINE
26. JOAO RICARDO PIRES TAVARES	PRESENTE ONLINE
27. JOHNATHAN JUNIO SILVA DE OLIVEIRA	
28. JULIANE BERNARDES SANTOS	PRESENTE ONLINE

CONSELHO
CONSULTIVO
CONVÊNIO



GOIÁS

Comissão de
Direito Desportivo

29. KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO.	PRESENTE ONLINE
30. LAIS OHANA NUNES DAMASCENO	
31. LETICIA FRANCIELE FERREIRA BARBOSA ALVES.	PRESENTE ONLINE
32. LORENNA MAYARA SANTANA MENDONÇA	
33. LUIZ HUMBERTO THOMAZELLI MACHADO	
34. MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS.	PRESENTE ONLINE
35. MARINA FREIRE PONTES.	PRESENTE ONLINE CONSELHO CONSULT. AUTOM.
36. MAYNE APARECIDA FRANÇA ALVES.	
37. MÔNICA FLAUZINO MENDES	CONSELHEIRA CONSULTIVO CONVÊNIO
38. MURILO SOARES DE CASTRO	
39. PITERSON MARIS SIQUEIRA GALDINO.	PRESENTE ONLINE
40. RAPHAEL MOREIRA REZENDE	
41. RODRIGO FARIA BASTOS CAMPOS	
42. RODRIGO SILVA MENEZES.	
43. SARAH BORGES VASCONCELOS	
44. TALITHA NORHANA ALVES RIBEIRO	
45. THAUANY CANDIDA GODINHO	
46. WELINGTON DA SILVA CARDOSO	
47. WESLEY JUNQUEIRA CASTRO	
48. WILTON PEREIRA DE LIMA.	PRESENTE ONLINE
CONVIDADOS:	
49.	
50.	
51.	JESSYCA LORRAYNNE MORAES LEITE VIEIRA - vice Presidente Interior
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	